



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 053, de 05 de Setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.273/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 10.410.077,71 (dez milhões, quatrocentos e dez mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos) para R\$ 105.938.370,62 (cento e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON